



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0408 /2019 DE 03 / 06 /2019 PROTOCOLO EM 03 / 06 /2019

APRESENTADO NA SESSÃO 8 RDINÁRIA DE 03 / 06 /2019

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 136/2019/13

Vereador – Autor Márcio Rogério Roncolato

Dispõe sobre disponibilização de uma sala para o cartório eleitoral realizar a biometria

Visando destinar mais segurança ao pleito eleitoral a justiça competente está realizando o cadastramento biométrico de cada eleitor, o que recebe louvores ainda mais por se tratar de votos para representação popular.

Porém estamos distantes da comarca de Pirapozinho que vem realizando este cadastramento, forçando nossos munícipes ao deslocamento, o que poderá ser prejudicado, primeiro pela distância, segundo por temos pessoas que trabalham ao período do expediente do cartório eleitoral e terceiro que muito não tem condições financeiras de deslocar-se.

Assim torna-se imperioso a cessão temporária a justiça eleitoral, visando com que todo este procedimento ocorra em nossa cidade e efetivamente promova o cadastramento, o que possibilitará, segurança e efetividade do procedimento.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se que seja oficializado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a cessão de uma sala para a justiça eleitoral promover o cadastramento biométrico, motivos supra descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 03 de junho de 2019.

Márcio Rogério Roncolato
Vereador - Autor

03/06/2019
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 312 / 2019

Horas 10.53 hs

Maná Furtado
Responsável

A P R O V A D O

Sessão de 03 de 06 de 2019

residente

1.º Secretário

2.º Secretário